

Comunicados | sua conta | Procedimentos | Relatórios | Sanções | Catálogo  
Sair

 Número da OC 060101000012019OC00007 - Itens Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
negociados pelo valor total UC TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR TRIBUNAL DE  
SITUAÇÃO AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS JUSTICA MILITAR  
Fase Preparatória Edital e Anexos Pregão Gestão de Prazos Atos Decisórios

29612129878 EMERSON RIBEIRO ARAUJO

[Voltar](#)

#### Pergunta

Nutricionista 26/03/2019 22:52:39  
vip cafe comercio de maquinas e cafe ltda  
Poderá ser aceito profissional terceirizado (prestador de serviço -PJ) para atendimento a cláusula 2.8?  
Obrigado!

#### Resposta

EMERSON RIBEIRO ARAUJO 27/03/2019 12:45:48  
Obedecendo a jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, entende-se por  
pertencente ao quadro de funcionários aquele profissional que possui qualquer vínculo de trabalho  
admitido, seja ele regido pela CLT ou por qualquer outro meio legalmente aceito.